

EDITAL Nº059/2022 – PPGE

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº058/2022 –
PPGE DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE
ALUNOS REGULARES PARA SELEÇÃO
DE BOLSISTA DE MESTRADO E DOUTO-
RADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUA-
ÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, a retificação do edital nº058/2022 – PPGE de abertura de inscrições de alunos regulares para seleção de bolsista de mestrado e doutorado do programa de pós-graduação *stricto sensu* em educação.

ONDE SE LÊ:

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1.

d) comprovar, no momento da implantação da bolsa, não possuir vínculo empregatício ou estar cumprindo aviso prévio;

LEIA SE:

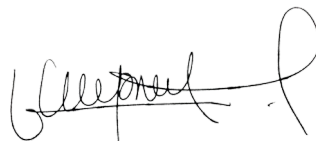
3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 d) comprovar, no momento da implantação da bolsa, não possuir vínculo empregatício ou estar cumprindo aviso prévio, ou, exclusivamente para candidatos(as) do doutorado, se servidor público efetivo, comprovar afastamento integral sem remuneração;

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 07 de julho de 2022.



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO